



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA ALPHONSUS GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 2191

EM 19 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 2191 /2025

Dileto Plenário, Senhores

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente a inclusão de servidores públicos nos programas de treinamento para formação de brigadistas voluntários.

**JUSTIFICATIVA:** A inclusão de servidores públicos nos programas de treinamento para formação de brigadistas voluntários é uma medida estratégica para aumentar a capacidade de resposta a emergências em órgãos públicos e nas comunidades. Servidores bem treinados podem atuar de maneira eficaz na prevenção e no enfrentamento de situações de risco, como incêndios, desastres naturais e acidentes, proporcionando maior segurança tanto para os cidadãos quanto para os próprios funcionários.

Além disso, a capacitação de brigadistas voluntários dentro do serviço público fortalece a cultura de prevenção e proteção, promovendo uma resposta mais rápida e organizada em momentos críticos. Essa iniciativa contribui para a formação de equipes preparadas, diminuindo riscos e danos em situações de emergência, e reafirma o compromisso da administração pública com a segurança e bem-estar da população.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 19 de março de 2025.

  
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 03 / 25

  
Presidente

  
Secretaria